



CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ESTABELECEMOS UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO (E SEU OPERACIONAL 2025) DO MIQCB E DO ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS DO FUNDO BABAÇU

1. APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (MIQCB), estabelecida na Rua da Palma nº 489 Bairro Centro, São Luís – MA, CEP: 65.010-440, é uma organização privada sem fins lucrativos e econômicos, possui natureza associativista, coordenada e dirigida por mulheres quebradeiras de coco babaçu eleitas em Assembleia Geral Ordinária realizada a cada 04 anos, com atuação de forma direta em comunidades e territórios tradicionais de ocorrência de babaçuais - florestas nativas que ocorrem em grandes áreas de transição do bioma Amazônia com o Cerrado e a Caatinga, nos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. É uma organização que representa os interesses sociais, ambientais, políticos, econômicos, culturais e éticos das mulheres quebradeiras de coco babaçu e, por isso, tem como missão organizar as Quebradeiras de Coco Babaçu para conhecer e defender seus direitos, promover sua identidade, autonomia política e econômica, lutar por terras, territórios coletivos e pelo babaçu livre, construindo o bem viver.

A direção da MIQCB é composta por uma Coordenação Geral com 24 (vinte e quatro) coordenadoras, que se subdividem em uma Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Coordenações Regionais. Contrata profissionais formadas em diversas áreas do conhecimento, constituindo assim uma equipe de assessoramento técnico que atua de forma articulada e integrada na implementação de um portfólio de projetos socioambientais e de ações institucionais. Tem um escritório central localizado em São Luís, capital do estado do Maranhão e seis escritórios regionais, três no estado do Maranhão, com sede nos municípios de Viana, Codó e Imperatriz; um no estado do Tocantins, com sede no município de São Miguel; um no estado do Pará, no município de São Domingos do Araguaia e um no estado do Piauí, localizado na sede do município de Esperantina.

O MIQCB realiza planejamentos quinquenais e elabora de forma participativa o Plano Estratégico Institucional (PEI) e a cada ano seu Plano Operacional (POA).



Atualmente temos o PEI 2024 a 2028, sendo executado o POA 2024 e o POA 2025 em processo de elaboração.

O Fundo Babaçu, criado em 2012, é uma iniciativa do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB e tem como propósito contribuir para a conservação dos babaçuais e ser um instrumento estratégico para a mobilização, captação e redistribuição de recursos a projetos de comunidades e territórios tradicionais das mulheres quebradeiras de coco babaçu, respeitando sua diversidade cultural, organizacional e territorial, promovendo e facilitando o acesso a recursos de caráter não reembolsáveis para a aplicação em projetos socioambientais e de inclusão socioproductiva pelas suas organizações representativas e de base formais ou informais.

O Fundo Babaçu é um Fundo Comunitário e um instrumento de fortalecimento das lutas de empoderamento das quebradeiras de coco babaçu e seu protagonismo e organização social, com foco na resistência e transformação da realidade, com a execução de projetos comunitários.

O Fundo Babaçu atua com três modalidades de apoio a projetos, sendo elas Editais de chamamento público, Cartas Convites e Demanda Espontânea. Desde a sua criação, o FB já lançou 9 editais, 03 Cartas Convites apoiando mais de 90 projetos socioambientais e territoriais nas diversas regiões dos estados de atuação do MIQCB (Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins).

O Fundo é gerido de forma participativa por um Comitê Gestor, composto por diversas instituições parceiras, que norteiam e deliberam sobre a liberação de recursos não reembolsáveis, para organizações de base, com foco no fortalecimento territorial das quebradeiras de coco babaçu. Ainda tem a secretaria executiva composta uma equipe de 04 colaboradoras.

2. OBJETO

- Contratação Pessoa Jurídica, consultoria para estabelecer um Sistema de Monitoramento constituído de duas partes, contudo integradas, a saber: um sistema de abordagem mais geral para monitorar a execução dos planejamentos institucionais do MIQCB – PEI (Planejamento Estratégico Institucional) e POA (Plano Operacional Anual) 2025; e, um específico para o Fundo Babaçu na execução dos seus projetos.

3. LOCAL

O sistema deve considerar a abrangência das seis Regionais de atuação do MIQCB (Pará, Tocantins, Imperatriz - MA, Mearim-Cocais - MA, Baixada - MA, Piauí) e a sede central em São Luís - MA. Ainda, deverá envolver a estrutura específica de funcionamento do Fundo Babaçu.

4. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Demanda-se desenvolver um sistema operacional, com metodologia e fluxos bem definidos e adequados à dinâmica do Movimento (MIQCB e Fundo Babaçu) com instrumentais de monitoramento ao Plano Operacional Anual do MIQCB e do Fundo Babaçu¹ considerando os projetos por este apoiados.

Indica-se que o sistema de monitoramento seja construído de forma participativa e em diálogo com as instâncias de coordenação e assessoramento do MIQCB e do Fundo Babaçu, de forma que o processo e o produto da consultoria sejam apreendidos por quem elabora e executa às ações dos planejamentos em questão. Após a elaboração, aprovação e entrega do Sistema de Monitoramento, objeto desta proposta, a consultoria deverá garantir um período de dois meses de assessoria da execução e, posteriormente, realizar reunião de avaliação e correção de inconsistências, se identificadas.

Necessário apresentar instrumentais de levantamento de dados quantitativos e qualitativos dos projetos, para o Comitê Gestor, coordenação do MIQCB, para os financiadores e para divulgação junto à sociedade em geral.

O produto resultado desta consultoria pode utilizar de programas e ferramentas já desenvolvidos e de fácil manuseio adaptados à realidade e demandas de monitoramento do MIQCB e do Fundo Babaçu.

A consultoria deve considerar que os fluxos, instrumentos de coletas de dados e de análise serão operados por integrantes do próprio MIQCB e Fundo Babaçu (que pode vir a constituir um núcleo de PMA), assim como membros das organizações de base que têm projetos em execução com o Fundo Babaçu, por isso devendo ser de fácil linguagem e manuseio.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

¹ O Fundo Babaçu atualmente apoia 53 projetos/organizações em diferentes regiões dos estados do Pará, Tocantins, Maranhão e Piauí.

A Pessoa jurídica deverá apresentar competência técnica, com os seguintes documentos:

- 5.1 Atestado de Capacidade Técnica na realização de Planejamento Estratégico, **Monitoramento** e Avaliação Institucionais e de Projetos;
- 5.2 Currículo de seu profissional, com experiência em planejamento estratégico, monitoramento e avaliação de projetos;
- 5.3 Mínimo de um ano de experiência com monitoramento e avaliação de projetos;
- 5.4 Duas cartas de recomendação, dos dois últimos trabalhos onde elaborou e/ou implementou planos de monitoramento e avaliação;
- 5.5 Apresentar experiência em implementação de plano de monitoramento com organizações da sociedade civil (ONGs e/ou Movimentos Sociais) é desejável.

6. DA PROPOSTA

6.1. Apresentação da proponente e seus trabalhos desenvolvidos com monitoramento.

6.2 Currículo do corpo técnico e forma da relação de trabalho com a proponente.

6.3 Metodologia do trabalho, com descrição de etapas, fluxos, instrumentais e resultados a serem alcançados.

6.4 Descrição do sistema de monitoramento (programa ou software, etc.) e etapas operacionais.

6.5 Descrição dos requisitos (pessoal, tecnológico, equipamentos) para o funcionamento do sistema.

6.5 Cronograma de execução da proposta considerando no mínimo a realização de 08 oficinas virtuais sendo: a) seis regionais, uma com cada coordenação local; b) uma com o Fundo Babaçu (comitê gestor e secretaria executiva); e, uma com a equipe interestadual sede São Luís. Atividade presencial: uma reunião com a coordenação geral para apresentação e análise do produto. Considerar o período de implementação conforme já indicado de 2 meses e ajustes se necessário.

7. VALOR

Apresentar proposta de orçamento justificada na metodologia de realização e nos produtos da consultoria, bem como o período de acompanhamento à implementação do Sistema de Monitoramento. A proposta selecionada terá o pagamento pelos serviços em três parcelas sendo 40% no ato da assinatura do Contrato, 30% estando o trabalho com 60% realizado e o restante 30% ao final com a entrega e aprovação dos produtos.

O valor máximo a ser contratada é de R\$48.000,00. A modalidade de seleção é de preço e qualidade.

8. PRAZOS

8.1 Apresentação da proposta: até dia 30/10/2025

8.2 Análise das propostas – 01 a 15/11/2025

8.3 Divulgação do resultado da proposta vencedora: 17/11/2025

8.4 Assinatura de Contrato: 27/11/2025

8.5 Processo de construção participativa do Sistema de Monitoramento (OBJETO deste TR):

8.5.1. levantamento e apropriação de dados secundários: Plano Estratégico, Plano Operacional Anual, Projetos do Fundo Babaçu, etc.: 28/11/2025 a 06/02/2026;

8.5.2 realização das oficinas virtuais 06/01/2026 a 27/02/2026

8.6 Capacitação para o uso do Sistema e acompanhamento da implementação do mesmo: até 27/04/2026

8.7 Apresentação do Sistema de Monitoramento durante a Reunião de Coordenação Geral para análise e revisão: até 27/02/2026.

8.8 Implementação do Sistema de Monitoramento: meses de março e abril/2026.

As propostas devem ser enviadas, com os documentos comprobatórios até o dia 20 de outubro de 2025, exclusivamente para o seguinte e-mail: contratacoes@miqcb.org.br. Assunto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ESTABELECECER UM SISTEMA DE MONITORAMENTO MIQCB E FUNDO BABAÇU**



São Luís/MA, 13 de outubro de 2025.

Maria Alaídes Alves de Sousa
Coordenadora Geral